



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da Audiência Pública, para discutir o **Projeto de Lei Municipal nº 033/2019**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020 e o **Projeto de Lei Municipal nº 046/2019**, que Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.679/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para a realização da Audiência Pública, para discutir o **Projeto de Lei Municipal nº 033/2019**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2020; e do **Projeto de Lei Municipal nº 046/2019** – Altera os Anexos I e II da **Lei Municipal nº 2.679/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA - para o período 2018-2021. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, Flavio Valério – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, João Batista Rissotti – Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Francisco Valtenio Sales Ferreira – Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e o vereador, Hélio Castão e as vereadoras, Marta Dalpiaz e Ulliane Macarena, bem como alguns cidadãos, entre servidores públicos, representantes de conselhos municipais e o prefeito municipal. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a Audiência Pública e enfatizou que foi dada ampla divulgação por meio dos meios de comunicação, site do poder legislativo e redes sociais, bem como oficializado as autoridades competentes. Na sequência fez-se uma apresentação, onde explanou a importância da audiência e como a sociedade poderá contribuir no processo de elaboração e discussão da LOA. Continuando, deu-se início a explanação, ilustrada por slides e apresentada de maneira objetiva e didática do **Projeto de Lei Municipal nº 046/2019** (zero, quarenta e seis) – Altera os Anexos I (um) e II (dois) da **Lei Municipal nº 2.679/2017** (dois mil e seiscentos e setenta e nove/dois mil e dezessete), que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA - para o período 2018-2021 (dois mil e dezoito-dois mil e vinte e um). O Presidente da Comissão informou que as alterações que ocorrerão no plano plurianual também estarão no orçamento e que, nesse momento debaterão apenas o anexo II. Passou-se então para a apresentação e explanação do Anexo II e em seguida aos questionamentos da população presente. Manifestaram: o atleta Moisés Rodrigues, o vereador Léo Boy, a contadora da prefeitura municipal Márcia Bachega, o vereador Chico do Indea e o Presidente da Comissão Flavio Valério. Após as discussões, ficou decidido que o item 6 (seis), referente a secretaria de esportes, terá o acréscimo no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) em seu valor final. Na sequência, passou-se a apresentação e explanação do **Projeto de Lei Municipal nº 033/2019**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2020 (dois mil e vinte). O Presidente Flavio Valério comentou que será acrescentado nesse projeto um artigo que já está previsto na LDO referente aos cargos e funções do poder executivo. Em seguida passou-se aos questionamentos da população presente. Manifestaram: a contadora da prefeitura municipal Márcia Bachega, o vereador Léo Boy, o secretário de finanças José Roberto, o vereador Chico do Indea e a advogada por poder legislativo Gizeli Lehnem. Com relação à suplementação que no momento é de 10% (dez por cento), ficou decidido que a comissão estará analisando o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

pedido do executivo para aumentar esse percentual. O internauta Elias do Nascimento questionou se está previsto nesta lei o RGA da educação e em seguida o Presidente Flavio Valério respondeu que está previsto as correções, porém o prefeito municipal deverá encaminhar o projeto específico. Dando continuidade, passou-se a leitura e ao debate do Anexo V, que é o demonstrativo das despesas por projetos e atividades por órgão, iniciando pelo item 01- Câmara Municipal. Manifestou o vereador Léo Boy. O Presidente Flávio Valério abriu o espaço para que os vereadores presentes que fizessem a leitura de suas emendas parlamentares e em seguida fez a leitura das demais emendas.

Emenda Aditiva	nº 004/2019
Autor: Vereadores Marta Dalpiaz, Hélio Castão, Salvador Pizzolio e Ulliane Macarena.	

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE;

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE o valor de R\$ 169.666,50 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), no projeto 1158 - Pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais de trechos das Ruas Cuiabá, Paraguai, Goiás e Paraíba.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de R\$ 198.222,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e vinte e dois reais), no projeto 1159 - Conclusão de obra no Hospital Municipal de Juara, que tinha como objetivo a "Construção da Unidade de Tratamento Intensivo – Leitos de UTI".

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 367.888,50, fonte 130/102.

Emenda Aditiva	nº 005/2019
Autor: Vereadora Ulliane Macarena.	

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), no projeto 1160 - Material Permanente PSF Jardim Santa Cruz – Cadeira Odontológica R\$ 18.000,00.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 18.000,00, fonte 102.

Emenda Aditiva	nº 006/2019
Autor: Vereadores Ulliane Macarena e Flavinho.	

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE;

as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 104.666,50** (cento e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), na atividade 2203 - Custeio de procedimentos Oftalmológicos.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE, o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), na atividade 2204 – Reparos e Melhorias na Vila Olímpica.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 124.666,50, fonte 146/100.

Emenda Aditiva	nº 007/2019
Autor: Vereadores Léo Boy e Flavinho.	

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), na atividade 2212 - Apoio a UNEMAT nos eventos a Seva, Crava e Encontro de Agronomia.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 30.000,00, fonte 101.

Emenda Aditiva	nº 008/2019
----------------	-------------



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Autor: Vereador Flavinho.

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

- 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
 - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE;
- as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na atividade 2202 – Parceria com Associação Anjos de 04 Patas Juara.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no projeto 1157 - Academias ao ar Livre Jardim Floresta e Comunidade Água Boa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 40.000,00, fonte 102/100.

Emenda Aditiva	nº 009/2019
Autor: Vereador Léo Boy.	

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

- 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE;
 - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 - 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, o valor de R\$ 21.555,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), na atividade 2205 - Recuperação de vias pavimentadas (saída para Comunidade Jaú).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no projeto 1166 - Reforma e Ampliação Creche Madre Paulino.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de R\$ 56.555,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 28.555,00 no projeto 1164 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender PSF Aparecida Lourença da Silva – Distrito de Paranorte e R\$ 28.000,00 no projeto 1165 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender PSF Distrito de Águas Claras.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 98.110,00, fonte 130/115/102.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Aditiva	nº 010/2019
Autor: Vereador Francisco V. S. Ferreira.	

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 113.111,00 (cento e treze mil e cento e onze reais)**, no projeto 1163 - Aquisição de Veículo para atender os Postos de Saúde do Assentamento PA Vale do Arinos e Assentamento Japuranã.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 113.111,00, fonte 102.

Emenda Aditiva	nº 011/2019
Autor: Vereador João Batista Rissotti.	

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na atividade 2207 - Melhorias do Espaço Físico da Escola Municipal Costa e Silva.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 73.111,00 (setenta e três mil e cento e onze reais)**, sendo R\$ 16.555,50 no projeto 1161 - Aquisição de material permanente para o Centro de Saúde “Fráter Lucas Francisco Kistner da Costa” e R\$ 56.555,50 no projeto 1162 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal “Elidia Maschietto Santillo”.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na atividade 2207 - Parceria com a Associação de Moradores do Jardim Califórnia, Flamboyant e Tocaia Grande – AMCLAFATO, inscrita no CNPJ nº 14.786.112/0001-24.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 113.111,00, fonte 115/102/100.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Aditiva	nº 012/2019
Autor: Vereador Eraldo Markito.	

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE;

as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, aos Órgãos:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de R\$ 88.111,00 (oitenta e oito mil cento e onze reais), sendo R\$ 31.555,50 na atividade 2213 - Melhorias e Reparos nas UBS da Zona Rural e R\$ 56.555,50 no projeto 1168 - Construção da UBS no assentamento Japurana.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no projeto 1170 - Academia ao ar Livre no Bairro João de Barro.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 113.111,00, fonte 102/146/100.

Manifestaram com relação às emendas parlamentares: a secretária de saúde Silvia Sirena, o vereador Chico do Indea, o vereador Léo Boy, a vereadora Marta Dalpiaz e o Presidente Flavio Valério. Em seguida, passou-se a leitura e debate do item 02 – Gabinete do Prefeito. Manifestaram: o diretor do Procon Amaurício Cordeiro, a contadora da prefeitura Marcia Bachega, o secretário de finanças José Roberto e o vereador Léo Boy. Com relação à aquisição de veículos, subitem 1104, ficou decidido que será comprado um veículo para o Procon com recursos do FUNDECOM no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Passou-se em seguida a leitura e debate do item 03 – Procuradoria. Não houve manifestação. Passou-se então, a leitura e debate do item 04 – Controladoria Interna. Não houve manifestação. Continuando, passou-se a leitura e debate do item 05 – Secretaria Municipal de Finanças. Manifestaram: o Presidente Flavio Valério e o vereador Léo Boy. Logo após, passou-se a leitura de debate do item 06 – Secretaria Municipal de Cidade. Manifestaram: o vereador Léo Boy, o prefeito Carlos Sirena, o vereador Chico do Indea, a secretária de saúde Silvia Sirena, o secretário Júnior Tolovi e a contadora da prefeitura Márcia Bachega. Ficou definido que será acrescentada ao subitem 1145 a Rua Monteiro Lobato e ao subitem 1015 a compra de uma retroescavadeira, ambas com recursos da devolução do duodécimo da câmara municipal. Na sequência passou-se a leitura e debate do item 07 – Secretaria Municipal de Administração. Não houve manifestações. Em seguida, PREVJUARA. Manifestaram: Presidente Flavio Valério e a contadora da prefeitura Márcia Bachega. Dando continuidade, passou-se a leitura de debate do item 08 – Secretaria Municipal de Educação. Manifestaram: o Presidente Flavio Valério, a secretária de educação Fernanda Ribas e a contadora da prefeitura Márcia Bachega. Ficou definido que será alterado o valor do subitem 2024 referente à prestação de serviços com



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

excelência para o valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) e a diferença será acoplada no subitem 1107 da mesma secretaria. Passou-se em seguida para leitura e debate do item 09 – Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente Flavio Valério fez a leitura do ofício 127/2019, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde, solicitando mudança no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa. Manifestaram: a presidente do conselho de saúde Edna Benevides, a secretária de saúde Silvia Sirena e o Presidente Flávio Valério. Continuando, passou-se a leitura e debate do item 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural. Manifestaram: O Presidente Flavio Valério, a secretária Andrea Bezerra, a conselheira tutelar Gessi Bruning e a contadora da prefeitura Márcia Bachega. A contadora da prefeitura Márcia Bachega solicitou mudança, uma vez que a diversidade cultural não poderá mais funcionar juntamente com a secretaria de assistência social, porém somente na nomenclatura deste item, pois os valores já estão divididos. Na sequência, passou-se a leitura e debate do item 11 – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente. Manifestaram: o Presidente Flavio Valério, o secretário Mauro Dirami e a contadora da prefeitura Márcia Bachega. Ficou definido que será acrescido um subitem referente a projeto e mapeamento de nascentes e área de preservação permanente. Em seguida, passou-se a leitura e debate do item 12 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Não houve manifestações. Ressaltado pelo vereador Léo Boy que todas as alterações feitas no PPA deverão ser feitas nessa lei orçamentária. Na sequência, passou-se a leitura e debate do item 13 – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Manifestaram: o Presidente Flavio Valério e a secretária de turismo Cida Félix. Finalizando, passou-se a leitura e debate do item 14 – Secretaria Municipal de Transporte. Manifestaram: a contadora da prefeitura Márcia Bachega, o Presidente Flavio Valério, o secretário Júnior Tolovi, o prefeito Carlos Sirena e o vereador Chico do Indea. Ficou combinado que será feita alteração no subitem 1060 referente à nomenclatura e remanejamento de valores do subitem 1085. Não havendo mais manifestações, finalizou-se os debates. Após a discussão do projeto com a população o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Flavio Valério informou que será elaborada a Emenda Substitutiva aglutinando as emendas aditivas supracitadas, bem como incorporando as alterações definidas acima. Por fim, o Presidente Flavio Valério agradeceu todos os membros da Comissão, ao Presidente do Legislativo - Vereador Léo Boy, aos secretários municipais presentes, a toda população que de forma democrática participaram, dando sugestões, opiniões, se fazendo ouvir e disse também que as sugestões serão analisadas pela assessoria jurídica quanto à constitucionalidade e concluiu dizendo que a comissão está de portas abertas para mais sugestões da sociedade e dos secretários. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, declarou encerrada a Audiência Pública. Eu, João Batista Rissotti – Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, mandei digitar a presente ata, que segue assinada por mim e demais membros da comissão e pela população presente à Audiência Pública.

Juara-MT, 11 de dezembro de 2019.

Flávio Valério - Presidente

João Batista Rissotti – Secretário

Francisco Valtenio Sales Ferreira - Relator



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2019 – ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.679/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA - PARA O PERÍODO 2018-2021.

Juara-MT, 11 de dezembro de 2019.

	Nome
1.	Adriano Paz
2.	Francisco Valtério dos Santos
3.	Ademir Almeida de Souza
4.	Marcia Apda Gomes Pacheco
5.	Emaldo Saurinho de Sousa
6.	Patricia dos S. Faria de Brito
7.	Angela da Silva
8.	Elson do Brito
9.	Silvia de S. Silva
10.	William Roberto F. Rêgo
11.	Vitor L. Guicholi
12.	SOAN DE BARROS
13.	Júlio César
14.	Hélio Francisco Castão
15.	Elizângela Alves Ferreira
16.	Flora Odino
17.	Imaculada Reis
18.	Emenda Alves dos Santos Reis
19.	Maria Romana Gomes Urcineira da Silva
20.	Angela Eliza Cardoso Magalhães
21.	Vitor Magalhães



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

22.	Dulcineire Ep de Silva
23.	Edna Benedita de Souza Lima
24.	Filvia Regina Cremonesi Pereira
25.	Antônia Joa Santa Neto.
26.	Gessi Buiting
27.	Práxis Pedrique (ATLETISMO)
28.	Forlani Elu - FINANÇAS
29.	JOÃO RISSOLTI
30.	Rosângela Campos Ramos.
31.	Amândio Alves Pereira - PROCON
32.	Marta Valpiaz Nepomuceno
33.	Fernando do N. Melo.
34.	Andréa M. R. A. Souza
35.	Geralda Lya da S. Pereira
36.	Luiz Fernando C. do Silva
37.	Sônia Borges da V.
38.	Carlos José
39.	Leomanda S. Jaz
40.	Lequim Telari Junior.
41.	Elizabeth Cristina Laura Lehen
42.	Andréa Roque Ege de Oliveira.
43.	Appício Fardoso
44.	João Batista
45.	Estênio Bezerra de Souza - S'lo
46.	Lenora Jordana Fabiano
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	